



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO DE Nº01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 44/2025

TERMO UNILATERAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS E A EMPRESA ORIOVALDO DIAS VIANA FUNDADO NO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 E NA INEXIGIBILIDADE 01/2025.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO BOA VISTA DO CADEADO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, situada à Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, Boa Vista do Cadeado/RS - CEP 98.118-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, Sr. João Paulo Beltrão dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 331.481.040-72, residente e domiciliado neste município.

CREDENCIADA: ORIOVALDO DIAS VIANA, inscrita no CNPJ sob nº 45.226.702/0001-26, com endereço a Rod RS 342, nº342, Bairro Interior Faxinal, na cidade de Boa Vista do Cadeado/RS neste ato representada pelo proprietário Sr Oriovaldo Dias Viana ,CPF nº 032.149.380-02 e RG 7092619589

CLAUSULA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores do contrato inicial reajustados, conforme **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**, ficando o valor dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Hora/KM	Quantidade total de horas/KM	Valor Total
07	VEÍCULOS: Todos os veículos constantes na Edital. Credenciamento de oficina especializada em serviços de borracharia dos veículos oficiais, incluindo serviço de desmontagem, conserto e montage de oneus.	R\$ 104,10	1.020 horas	R\$ 106.182,00
11	Deslocamento técnico: Todos os veículos constantes no Edital. OBS: Neste item o valor é por quilômetro rodado	Km Rodado R\$ 3,64	3.750 KM Rodados	R\$ 13.650,00
				VALOR



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

				TOTAL	R\$
				119.832,00	

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 44/2025 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 04 de fevereiro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante